

Para esclarecimento ou clarificação das Zonas de Navegação,
no âmbito do protocolo Verlingue/ANC

Ex: A zona 2 abrange sempre a zona 1, e a zona 3 abrange a zona 2, e assim sucessivamente.

- Zona 1 - Águas Costeiras de Portugal Continental e suas águas navegáveis;
- Zona 2 - Águas Costeiras de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores
- Zona 3 - Águas Costeiras de Portugal Continental e em Espanha Costa Sul e Costa Noroeste
- Zona 4 - Águas Costeiras de Portugal Continental e Mar Mediterrâneo até ao meridiano 35º Este, excluindo a Costa da Líbia.

A navegação entre Portugal Continental e a RAMadeira ou RAAçores, está garantida pelas zonas 3 e/ou 4, sempre sujeita à habilitação do skipper e da embarcação.

Com os melhores cumprimentos
Rui Tavares

VICTORIA Seguros
Técnico
Dir. Adjunto Ramos Reais